



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 501, DE 02 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.028015/2015-78, resolve:

Conceder Progressão por Mérito Profissional ao (a) servidor (a) **MARIA EDNELZA MIRANDA TAVARES**, ocupante do cargo de Farmacêutico Bioquímico, nível de classificação E, matrícula SIAPE nº 1189103, lotado (a) no (a) HU/AN CLINICAS – HU/LAC, **do padrão 11 para o padrão 12, a partir de 16/08/2015**, de acordo com o artigo 10, § 2º, da Lei nº 11.091/2005 e Resolução nº 02/2006/CNS/MEC.


FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 03
EM 04/03/16**